

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 111, DE 27 DE ABRIL DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 997

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **Paulo Roberto Alves Cavalcante**, mat. nº 0297-6, do cargo efetivo de **Oficial de Apoio a Atividade Legislativa – Assistente Administrativo**, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 008, de 12 de junho de 1992, de conformidade com o Processo nº 11.983/98.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 29 dias do mês de abril de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente